

ANO XXVIII - EDIÇÃO Nº 11.900 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - TERÇA-FEIRA - 01 DE JULHO DE 2025

FOTOGRAFE O  
QR CODE AO LADO  
E ACESSO A PÁGINA  
DO SITE DO SEU JORNAL  
DIÁRIO DA SERRA



[www.diariodaserra.com.br]

f @ /jornalds

# CADERNO B+



Anuncie Aqui! (65) 3326.4724

CLIQUE E CONFIRA!!



GM CRUZE LT SEDAN  
2015/2015  
AUTOMÁTICO 1.8



TOYOTA YARIS XLS  
2019/2020  
AUTOMÁTICA 1.5



FORD FOCUS SE  
2016/2017  
AUTOMÁTICO 2.0



GM ONIX PLUS  
2022/2023  
MANUAL 1.0 TURBO



GM TRACKER PREMIER  
2020/2021  
AUTOMÁTICA 1.2 TURBO



VW FOX GII  
2013/2014  
MANUAL 1.0



GM ONIX PLUS PREMIER  
2019/2020  
AUTOMÁTICO 1.0 TURBO



GM ONIX LS  
2015/2016  
MANUAL 1.0



SCANIA P124C 6X4 420  
2007/2007  
CARRETA PASTRE 2008



SCANIA G420 A 6X4  
2011/2012  
CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA  
2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!

Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

RAIMUNDO IVENDO LEITE & CIA LTDA, CNPJ nº 11.508.954/0001-26, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMEA de Tangará da Serra/MT, a Renovação da Licença de Operação Nº. 043/SEMMEA/2022, e do seu respectivo Parecer Técnico Nº. 091/SEMMEA/2022, da atividade de “limpeza, coleta e transporte de resíduos por veículos limpa fossa”, com localização na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, Nº 2003W, Parque Mansões, Tangará da Serra/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ABC “ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ”  
CNPJ Nº 13.160.811/0001-00

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 001

A ABC “Associação Beneficente Cristã”, por meio de seu Presidente do Conselho Deliberativo, Pastor Adailton Lourenço Martins, nos termos do seu Estatuto Social, convoca todos os membros associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 05 de julho de 2025, às 19h00, no templo sede da Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério Belém, localizado na Avenida Francisco José Bernardo, nº 161 S, Bairro Jardim Ouro Verde, município de Nova Olímpia – MT. A referida Assembleia terá como pauta principal a deliberação e aprovação do Regimento Interno da ABC.

Nova Olímpia – MT, 30 de junho de 2025.

Adailton Lourenço Martins  
Presidente do Conselho Deliberativo da ABC  
Associação Beneficente Cristã



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA  
2ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA  
Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1220-N, 1220-N, TELEFONE: (65) 3339-2700, Jardim Tanaka, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78302-900

PJe

## EDITAL DE INTIMAÇÃO TERCEIROS E EVENTUAIS INTERESSADOS

Prazo do Edital: 10 Dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO DIEGO HARTMANN

|                                                                                                                                              |                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| PROCESSO n. 1015394-42.2024.8.11.0055                                                                                                        | Valor da causa: R\$ 1.412,00 |
| ESPÉCIE: [Nomeação]->INTERDIÇÃO/CURATELA (58)                                                                                                |                              |
| POLO ATIVO: Nome: BRUNA MILLENA DE SOUZA CUNHA<br>Endereço: Rua Antônio Batista Costa, 683-S, Centro, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78300-085 |                              |
| POLO PASSIVO: Nome: VANILDA DA SILVA SOUZA<br>Endereço: Rua Antônio Batista Costa, 683-S, Centro, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78300-085     |                              |

### INTIMANDO: TERCEIROS E EVENTUAIS INTERESSADOS

**FINALIDADE:** EFETUAR A INTIMAÇÃO DA PESSOA ACIMA QUALIFICADA, atualmente em local incerto e não sabido, do inteiro teor da sentença, prolatada nos autos acima mencionados, que segue abaixo transcrita, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento

**SENTENÇA:** "(...) Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial, para instituir a **CURATELA** de **VANILDA DA SILVA SOUZA**, com relação a todos os atos da vida civil, sobretudo de natureza patrimonial e negocial, nomeando-se como sua curadora a requerente, Sra. **BRUNA MILLENA DE SOUZA CUNHA**, mediante compromisso legal, nos termos do artigo 755, inciso I, do CPC, autorizando-a a realizar os atos necessários para gerir e administrar os bens da curatelada, inclusive para fins de recebimento dos proventos a que faz jus, ficando a curadora nomeada fiel depositária dos valores recebidos e também obrigada a prestar contas quando necessário, conforme prevê o art. 553 do CPC. Por consequência, **DECLARO EXTINTO** o feito com resolução do mérito, com base no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Em obediência ao disposto no art. 755, §3º do CPC e art. 9º, inc. III, do Código Civil, registre a presente sentença no registro civil das pessoas naturais desta cidade e publique-se na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 06 (seis) meses, na imprensa local, 01 (uma) vez e no Órgão Oficial, por 03 (três) vezes com intervalos de 10 (dez) dias. **EXPEÇA-SE** o termo de curatela definitivo, devendo constar que fica terminantemente vedada à alienação ou oneração de quaisquer bens imóveis, móveis ou de qualquer outra natureza, pertencente a curatelada, salvo com autorização judicial. Caberá ao Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade comunicar ao registro das pessoas naturais do local de nascimento da curatelada, para fins de anotação da interdição em seu assento de nascimento (Lei 6.015/73, art. 106, parágrafo único e § 1º do art. 107). Custas pela parte requerida, suspensa a exigibilidade por ser beneficiária da justiça gratuita. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as baixas e anotações necessárias. (...)”

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JAINE KATHLEEN DA SILVA AMORIM, digitei.

TANGARÁ DA SERRA, 27 de junho de 2025.

(Assinado Digitalmente)  
Gestor(a) Judiciário(a)  
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**OBSERVAÇÕES:** O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

**INSTRUÇÕES DE ACESSO:** Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

- No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.
- No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QR CODE.
- Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.
- ADVOGADO:** 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#suporte>.

Assinado eletronicamente por: JAINE KATHLEEN DA SILVA AMORIM  
27/06/2025 12:28:09  
<https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAKFZKSHMK>  
ID do documento: 198921511



PJEDAKFZKSHMK

ÔMEGA  
segurança eletrônica

(65) 3325-0080

\* Alarmes \* Cerca Elétrica \* Portão Eletrônico  
\* Telefonia \* Interfones \* Sistema de Câmeras

